



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo Nº 548 de 12 de novembro de 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

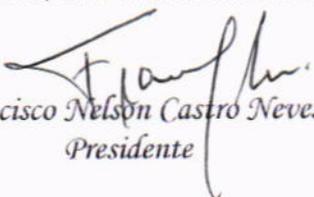
Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao juiz de Direito da nossa Comarca Dr. José Eduardo das Neves Brito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2003.


Francisco Nelson Castro Neves
Presidente


Cezar Ladeia
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

Tel (0**77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo homenageando o Exmo. Juiz Dr. José Eduardo das Neves Brito pelos relevantes serviços prestados á frente do judiciário à Comunidade Caetiteense.

Trata-se de homenagem justa e sincera, vez que, o meritíssimo juiz é merecedor pela sua atuação digna e uma postura brilhante, agindo com firmeza, imparcialidade e independência fazendo cumprir o que determina a justiça, anseio de todos os Caetiteenses.

É um Caetiteense ilustre e querido da nossa comunidade, pelo seu respeito e amizade dispensada ao povo do Município.

Desta forma, justificamos a presente homenagem, num reconhecimento digno prestado por unanimidade dos Membros desta Casa ao Dr. José Eduardo das Neves Brito.

Que se dê conhecimento ao homenageado e ao Tribunal de Justiça da Bahia, acrescentando-se que toda esta Casa está solidária com esta iniciativa.

Sala das Sessões, em 30de outubro de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Vereador